MATO GROSSO

CAMARA MIINICIPAI PRIMAVERA DO LESTE

CAIVIARA	MOMICIE	ALP	KIIVIAV	EKA	DO	L

Nota de Empenho

Nº do empenho:

Data:

07/02/2022

Ordinário

Processo:

63/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

01

01.01

01.031.0063 Funcional:

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

Órgão:

Unidade:

3.3.90.93.00.00.00.00;1500

Cód. Detalham.:

Código reduzido:

000030

0 - Sem código de acompanhamento

Dotação Inicial:

Suplementações: Anulações:

Total (A): 1.313.790,14

1.313.790,14

0,00

0,00

JOSÉ PAULO ZANCANARO

1720 Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242 C.P.F.:

629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Cidade: Primavera do Leste

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA

Agência: Conta Corrente:

Empenhos anteriores : Valor do empenho:

Saldo (A-B):

Valor Anulado: Total (B):

Fax:

0.00 68.000,00

61.200,00

6.800,00

1.245.790,14

UF: MT

Fone: 66 984099574

Especificação: 1

Credor:

Banco:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANGEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Data:

JOSE UIZ DOS SANTOS

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

07/02/2022

Nº da Liquidação:

60/22

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

Unidade: Funcional: 01.01

- CAMARA MUNICIPAL

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.003

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento Código reduzido:

000030

Número do empenho: Valor do empenho:

63/22 6.800,00

0,00 6.800,00

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação:

0,00 6.800,00

Valor Anulado:

0.00

Total (B):

Saldo (A - B):

6.800,00 0,00

Credor:

Total (A):

Valor Anulado:

1720

JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242 C.P.F.:

629-328-451/87

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigent

Número:

Data ata

Data:

07/02/2022

Data:

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data:

07/02/2022

71/22

N da Ordem

Total

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste N° AF/Ano:

Vencimento: 09/02/2022

Órgão: Unidade: Funcional: 01

01.01

01.031.0063

2.003

Projeto/Atividade: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 Elemento:

Cód. Detalham.: Recurso:

0 1500 - CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS. PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

- MANUTENCAO DA AÇAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- RECURSOS LIVRES

- RECURSOS LIVRES

Número do empenho: Valor do empenho:

63 6.800.00

0,00

Pagamentos anteriores : Valor da ordem :

0.00 6.800,00

Valor Anulado: Total (B):

0,00

Saldo (A-B):

6.800,00 0,00

Credor:

Valor anulado:

Total (A):

1720

RUA CORUMBÁ, 1242 Endereço: C.P.F.:

629.328.451-87

JOSÉ PAULO ZANCANARO

6.800,00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Cidade: Primavera do Leste

Conta Corrente:

UF: MT

Especificação:

Banco:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO/2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/02/2022.

Total geral

6.800,00

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Descontos

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar:

6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

Núm.Docto. 108322

Valor 6.800,00

Ordem de pagamento : Em 09/02/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 09/02/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

3927 | 006 | 00060017-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ:

24.672.727/0001-83

Banco:

748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0805 / 00000025135-6

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

JOSE PAULO ZANCANARO

CPF/CNPJ:

629.328.451-87

Valor:

R\$ 6.800,00

Valor da tarifa:

R\$ 10,45

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

VERBA INDENIZATORIA

Histórico:

DESPESAS EFETUADAS EM JANEIRO

Data de débito:

09/02/2022

Data / Hora da operação:

09/02/2022 08:40:22

Código da operação:

Chave de segurança:

181ZFSGWHTJ9KMME

00108322

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente	e da Câmara Municipa	l e Renato C	ozanelli Junior	, 1º Secretário da Câmara Municipal				
	ssarcimento das			oitocentos), a título de Verba Indo nadas ao exercício do mandato				
		2 - IDENT	IFICAÇÕES I	OO REQUERENTE		No. of the		
NOME DO PARLAMENTAR:	José Paulo Zancan	iaro						
PARTIDO POLÍTICO	MDB							
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4							
CPF	629.328.451.87		~					
				OS RESPONSÁVEIS			0.0542	
		MESA D	IRETORA BII	ÈNIO 2021 a 2022	<u></u>			
	oel Mazzutti Neto			Valdecir Alventino da S	ilva			
	dente da Câmara o Cozanelli Junior			Vice-Presidente Vanessa Amui de Me	lo			
	o Cozanem Jumor lº Secretário			2ª Secretária	10			
	, Secretario	4 - IIISTI	FICATIVAS D	A SOLICITAÇÃO				Colorado
Conforme a disposta	no I oi Munio					rt 27	S 1	1 do
		-		e suas alterações vigentes c/				
CRFB/88, a verba req	uerida destinar	-se-á a o	compensar	o agente político pelo não rec	ebime	ento de	e di	árias,
locomoção, alimentaçã	io e hospedage	m dentro	do estado	desta Unidade Federativa, bem	com	o, pelo	os g	astos
ou perdas inerentes ac	o mandato par	lamentar	. as quais	serão devidamente relatadas n	o pra	zo pre	evist	to no
parágrafo único do art.			721		1	1		
paragraro unico do arc.				ABILIDADE E CONTROLADORIA		NG FALLS		(P/C2) 15 (P/C
CONTABILIDADE	3. DADOS FRE	ENCHIDOS	FELA CONTA	ABIEIDADE E CONTROLADORIA	Control of the last			
	02-01-031-0063-2 003	-33-90-93-99	-999	Existe suficiência de recursos financeiros	- () sim	-) Não
CONTROLADORIA	2 01 031 0003 2 003	00 00 00 00	333	Existe suiteleita de recursos imaneeros	ALL PARTY	70	ERROR	77400
Houve prestação de contas do mês	anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parl	amentar	()		
Existe saldo remanescente a ser de termos do parágrafo único do art. 3 Municipal nº/2011.	evolvido nos) Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim	() Não
Diante do exposto solici	ito deferimento	do pedi	do acima, e	estando ciente das determinaçõe	s cons	stantes	na	

Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2022.

Mensal: Janeiro/2022

Jose Paulo Zancanaro Vereador - MDB PROTOCOLO N°

O12911/2022
3 de fevereiro de 2022 11:02:33



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº仙分之 do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste, 17/2022.	Primavera do Leste,//2022.
MANOEL MAZZUTTI NETO	MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Camara RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JUNIOR
	1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2022

PROTOCOLO Nº 012911/2022

3 de fevereiro de 2022 11:02:33

VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de janeiro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	
07/01/20 22	Primavera do Leste/ Prefeitura Municipal	Estive na Prefeitura para uma reunião com os vereadores e chefe do Executivo para tratar de assuntos relacionados a saúde.	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS Uso de veículo próprio e abastecimento.
08/01/20 22	Primavera do Leste/Bairro Tuiuiú	Visitei a família da dona Edilusia e Reginaldo, para acompanhar de perto o tratamento do filho do casal, Willian, que está preste a realizar uma cirurgia para solucionar o problema do pé torto congênito.	Uso de veículo próprio.
10/01/20 22		Dando continuidade ao projeto de revitalização da Feira Municipal, estive com a coordenadora Edilaine Sartori, do curso de arquitetura e urbanismo da Unic. Na oportunidade, conversamos sobre o projeto, que foi elaborado em parceria com a instituição e acadêmicos. Já garantimos 1 milhão, por meio de emenda do senador Jayme Campos que vai possibilitar segurança e mais	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		conforto tanto para os feirantes como para a	
13/01/20 22	Cuiabá/Comando Regional da Polícia Militar	para entregar oficialmente ao comandante-geral da Polícia Militar de Mato Grosso, coronel Assis, a Lei de doação do terreno para a construção da nova sede do 11º Comando Regional da PM, localizado em nosso	
13/01/20 22	Cuiabá/Casa Civil	município. O trabalho pelo progresso é parte fundamental da nossa missão como vereador e, por isso, estive na Casa Civil, com o secretário-chefe, Adjaime Ramos, para discutir diversos temas importantes para o desenvolvimento de nosso município.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
13/01/20 22	Cuiabá/Casa Civil	Em busca de informações sobre o prazo de entrega da obra da escola técnica em Primavera do Leste, estive com Nilson Borgato, secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ele me informou que a previsão de entrega é para maio, como forma de presentear nosso município pelo seu aniversário.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
13/01/20 22	Cuiabá/Seduc	Ainda em Cuiabá, na Seduc, assinamos a ordem de	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		- ·	
		serviços para a construção de cinco quadras cobertas poliesportivas nas escolas estaduais Alda Scopel, Paulo Freire, Getúlio Vargas Vila União e Padre Onesto Costa. Esses investimentos proporcionará qualidade de ensino aos nossos alunos, além de atender uma anseio antigo dessas comunidades escolares.	
18/01/20 22	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Após receber diversas reclamações sobre a demora na aprovação de projetos no setor de engenharia da Prefeitura, estive com o prefeito para buscar uma maneira de resolver essa situação, já que a construção civil é um dos setores que aquece nossa economia. Ele se comprometeu a aumentar o quadro de servidores para que a população possa ter	Uso de veículo próprio.
18/01/20 22	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	um melhor atendimento. Participei da coletiva de imprensa da Prefeitura e do Comitê de Gestão de Combate ao Enfrentamento da Covid-19 para falar sobre o avanço do número de casos, o cancelamento das festividades de carnaval e da importância da vacinação.	Uso de veículo próprio.
19/01/20 22	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Apresentamos ao prefeito o projeto de revitalização da Feira Municipal, elaborado pelas acadêmicas de arquitetura da UNIC. Com o apoio do senador	Uso de veículo próprio e abastecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do	feirantes. Estive na Prefeitura para buscar junto com a equipe	Uso de veículo próprio.
Leste/ Prefeitura Muncipal	do Prefeito a efetivação da emenda, destinada a Feira Municipal, pelo senador	
Primavera do Leste	Estive no terreno, ao lado Albergue Municipal, onde será construído o autódromo. Na oportunidade, foi me apresentado o projeto e	Uso de veículo próprio.
	Leste	Primavera do Leste Jayme Campos. Estive no terreno, ao lado Albergue Municipal, onde será construído o autódromo. Na oportunidade, foi me

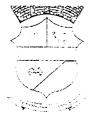
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19; - Teste Covid-19

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de janeiro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2022.

José Paulo Zancanaro Vereador MDB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

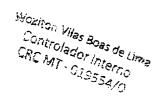
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis:*

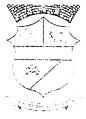
"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis:*

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:





- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício:
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar:

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

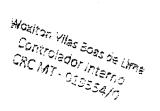
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade incrente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b. art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatório no mês de janeiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.





3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, em 03 de março de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Control of the Control of Same and the Control of t